

Guanambi, 16 de março de 2021

À Comunidade Acadêmica,

O Decreto Municipal nº 200, de 15 de março de 2021, que “dispõe sobre a adoção de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo coronavírus (covid-19) no âmbito do município de Guanambi, e estabelece outras providências”, em seu art. 9º, Parágrafo Único, autoriza, excepcionalmente, o retorno às práticas (estágios), para os cursos da área da saúde. Entretanto, as FIPGuanambi, avaliando o contexto epidemiológico no Estado da Bahia e no município, **manterão suas aulas práticas laboratoriais e de estágio suspensas até ulterior deliberação.**

Na próxima semana, atualizaremos as informações acerca desse assunto. A manifestação de retorno às aulas práticas será comunicada, antecipadamente, para que os estudantes possam programar seu retorno, com tranquilidade.

Esclarecemos que a suspensão dos estágios se aplica apenas para os graduandos em Medicina, uma vez que a Residência Médica manterá os estágios funcionando, em reforço às equipes de enfrentamento da COVID, em atendimento à demanda dos gestores locais e em solidariedade aos cidadãos que precisam de atendimento imediato nesse momento.

Na oportunidade, informamos que estamos protocolando, na Secretaria Municipal de Saúde, junto ao Comitê, uma solicitação de vacina para todos os estudantes das FIPGuanambi, mediante o complemento das orientações técnicas de vacinação do grupo prioritário “Trabalhadores da Saúde” da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, da Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações (CGPNI), do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis (DEIDT) da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) do Ministério da Saúde (MS), do dia 11 de março de 2021, que passa a incluir os estudantes em saúde nesse grupo.

Atenciosamente,



Rafael Silva Contijo
Diretor Geral das FIPGuanambi



Vânia Torres
Diretora Acadêmica das FIPGuanambi